



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefone: (31) 3184-1591

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 297, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre aprovação das contas relativas ao exercício financeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaguara, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o dispositivo na alínea "A", inciso XXIX do Art. 72 do Regimento Interno deste Legislativo promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Exercício Financeiro de 2022 prestadas pelo Prefeito Geraldo Donizete de Lima.

Art. 2º - Esta Resolução aprova sem ressalvas as contas que menciona, seguindo Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais e Parecer emitido pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaguara, 09 de outubro de 2024.


Vereador **JOSÉ HILTON JESUS DE REZENDE**
Presidente da Câmara